



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual Silvia Benjamin

PROJETO DE LEI Nº 2.836 /2024

**INSTITUI O PROGRAMA “LIVROS
QUE EMPODERAM” NO ESTADO
DA PARAÍBA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA DECRETA:

Art. 1º – Fica instituído o Programa “Livros que Empoderam”, com o objetivo de promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres por meio da educação no Estado da Paraíba.

Art. 2º – Pelo menos 20% (vinte por cento) dos acervos das bibliotecas das escolas públicas estaduais deverão ser compostos por obras que promovam a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres.

Parágrafo único – As unidades das bibliotecas públicas estaduais deverão disponibilizar as referidas obras em local de destaque, para melhor visualização dos alunos e alunas.

Art. 3º – As obras selecionadas para compor o percentual disposto nesta lei deverão abordar temas como equidade de direitos, combate à violência de gênero, efeitos das relações assimétricas de poder, desconstrução de estereótipos, repercussões da divisão sexual do trabalho, impactos das discriminações interseccionais, empoderamento econômico, liderança, representatividade e participação política das mulheres, dentre outros.

Art. 4º – Aplica-se também o disposto nesta lei às bibliotecas das escolas que integram a rede privada de ensino do Estado da Paraíba.

Art. 5º – O Poder Executivo regulamentará esta lei, no que couber, no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data de sua publicação.

Art. 6º – As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

Art. 7º – Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, “Casa de Epitácio Pessoa”,
em 02 de Setembro de 2024.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual Silvia Benjamin

Silvia Benjamin
Deputada Estadual



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete da Deputada Estadual *Silvia Benjamin*

JUSTIFICATIVA

A formação de nossos alunos e alunas está intimamente ligada às bibliotecas de suas escolas. Os livros são fundamentais para o desenvolvimento da sociedade, o crescimento intelectual dos indivíduos e a construção de uma sociedade justa, fraterna e igualitária.

Com base nisso, a proposta visa criar o Programa “Livros que Empoderam”, com o objetivo de promover a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres por meio da leitura nas escolas do Estado. De acordo com a proposta, pelo menos 20% (vinte por cento) dos acervos das bibliotecas das escolas públicas e privadas deverão ser compostos por obras que promovam a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres. Além disso, as obras deverão estar alocadas em local de destaque, para melhor visualização dos alunos e alunas.

Importante dizer que outros Estados, como São Paulo e Sergipe, também possuem projeto de lei em tramitação no Poder Legislativo com matéria semelhante à apresentada.

Na sociedade atual é de grande importância dialogar sobre os diversos problemas enfrentados por jovens meninas e mulheres. A criação de uma base educacional perpassa também pelos livros, onde alunos e alunas podem ser grandes protagonistas nas transformações sociais que buscam equidade, justiça e igualdade de gênero.

Diante da relevância da proposição, conto com o voto dos nobres pares para que a matéria seja aprovada.

Sala das Sessões, 02 de Setembro de 2024.


Silvia Benjamin
Deputada Estadual